

Segunda-feira, 23 de maio de 2022.

Curso a distância

A Escola Judicial divulga a lista dos selecionados do seguinte curso:

“Gestão de Riscos (ISO 31000:2018)”

Período de realização: 24/05 a 31/05/2022

Local: Ambiente Virtual de Aprendizagem – *Moodle / Zoom Meeting*

Todas as informações relativas ao curso, bem como as instruções de acesso ao ambiente virtual moodle, serão enviadas, exclusivamente, para o e-mail institucional pessoal do servidor selecionado.

Nº	Nome do servidor	Lotação
1.	André Ribeiro de Sousa	Secretaria de Sistemas
2.	Breno Flecha Assis	VT de Ponte Nova
3.	Bruno Demattos	Secretaria de Engenharia
4.	Érica de Pádua Brandão Pelúcio	VT de São Sebastião do Paraíso
5.	Euro Garcia Lobato Júnior	VT de Ribeirão das Neves
6.	Fernanda Freire Fonseca	Secretaria de Saúde
7.	Flávia Vieira Zamboni	Secretaria de Gestão Estratégica
8.	Gerusa Gontijo Guimarães	Secretaria de Engenharia
9.	Henrique da Fonseca Cardoso	Secretaria de Mandados Judiciais
10.	Hudson Luiz Guimarães	Secretaria de Gestão Predial
11.	Ione Francisco Malheiros Tibério	Secretaria de Infraestrutura Tecnológica
12.	José Humberto Mauad Filho	4ª. VT de Uberaba
13.	Júnia Mara do Vale	Gabinete da Presidência
14.	Leonardo de Assis Silveira	Secretaria da Escola Judicial
15.	Louise Costa Ferreira Righi Rodrigues	Secretaria de Engenharia
16.	Luciana Xavier Passeado	Secretaria de Saúde
17.	Luiz Felipe Campos Fernandes	Gab. da Presidência
18.	Marcone Dimitrov Souza Cardoso	Secretaria de Gestão Predial
19.	Marisa Campos Tomaz	Núcleo do Foro de João Monlevade
20.	Natália Ponciano Ignácio de Lima	Secretaria de Engenharia
21.	Rogéria Beatriz de Oliveira Borges	Secretaria de Gestão Predial
22.	Rosilene da Glória Parreira	Secretaria de Engenharia

Critérios para seleção: por ordem de inscrição, e não ter participado do Curso Governança das Contratações em 2021.

Sistema de Avaliação: nota igual ou superior a 75% (com soma dos logs de acesso ao curso a cada aula virtual)

Certificação: Não haverá certificação pelo Moodle. Relatório de aprovados do SIGEP será enviado para a SUBAQ para fins de análise de Adicional de Qualificação.

A Escola Judicial informa:

“Art. 79. O inscrito para participar de evento interno poderá desistir de sua participação, mediante justificativa expressa, em até 5 (cinco) dias da data marcada para realização (art. 63 da Resolução GP nº 82, de 6 de outubro de 2017)”.

O pedido de cancelamento de sua inscrição deverá ser feito através do envio de e-mail para formad@trt3.jus.br com a maior antecedência possível.

Não será possível o cancelamento da inscrição após o início do curso.

Escola Judicial do TRT-3ª Região

www.trt3.jus.br/escola